

## ANEXO VI

### Vagas de Estacionamento e Guarda de Veículos

<b>NÚMERO DE VAGAS POR EDIFICAÇÃO / ATIVIDADE</b>	
<b>EDIFICAÇÕES / ATIVIDADES</b>	<b>CRITÉRIOS</b>
Unidade residencial	1 vaga/unidade com área útil entre 50m <sup>2</sup> e 150m <sup>2</sup> 2 vagas/unidade com área útil > 150m <sup>2</sup> (exceto art. 123 inciso VIII)
Loja	1 vaga / 30 m <sup>2</sup> de área útil
Sala comercial	1 vaga / 30 m <sup>2</sup> de área útil
Sede administrativa	1 vaga / 30 m <sup>2</sup> de área útil
Hotel/Pousada/Albergue/Bed & Breakfast	1 vaga / cada 5 quartos 1 vaga / 40 m <sup>2</sup> de sala de convenções 1 vaga / 100 m <sup>2</sup> de área de uso público
Motel	1 vaga / cada 2 quartos
Estabelecimento hospitalar: • Hospital, Maternidade • Pronto-Socorro, Ambulatório;	1 vaga / leito (n <sup>o</sup> de leitos = ou < 50) 1 vaga / 1,5 leitos (50 < n <sup>o</sup> leitos = ou < 200) 1 vaga / 2 leitos (n <sup>o</sup> leitos > 200)
Laboratório de Análises, Clínica, Consultório	1 vaga / 50 m <sup>2</sup> de área útil
Estabelecimento de ensino • Educação Infantil e Ensino Fundamental • Ensino Médio • Ensino Superior • Curso não seriado	1 vaga / 50 m <sup>2</sup> de área útil  1 vaga / 75 m <sup>2</sup> de área útil 1 vaga / 50 m <sup>2</sup> de área útil 1 vaga / 50 m <sup>2</sup> de área útil
Restaurante e outros tipos de serviços de alimentação • Serviços de alimentação com música • Serviços de alimentação sem música	1 vaga / 20 m <sup>2</sup> de área útil 1 vaga / 30 m <sup>2</sup> de área útil
Casa de Festas	1 vaga / 30 m <sup>2</sup> de área útil
Boate, Discoteca	1 vaga / 10 m <sup>2</sup> de área útil
Mercado/Supermercado/Hipermercado	1 vaga / 35 m <sup>2</sup> de área útil destinada ao público ou a vendas
Locais para armazenagem	1 vaga / 200 m <sup>2</sup> de área útil
Shopping Center	1 vaga / 25 m <sup>2</sup> de área útil + galerias
Oficina mecânica, Concessionária de veículos	1 vaga / 30 m <sup>2</sup> de área útil
Cinema/Teatro/Auditório	1 vaga / 40 m <sup>2</sup> de área útil
Asilo, Pensionato, Internato	1 vaga / 100 m <sup>2</sup> de área bruta da construção
Local de culto	1 vaga / 40 m <sup>2</sup> de área útil
Clube social e recreativo (excluído estádio e ginásio)	1 vaga / 100 m <sup>2</sup> de área útil
Estádio, Ginásio de Esportes	1 vaga / 30 m <sup>2</sup> de área útil destinada ao público ou à vendas
Academias esportivas e cursos de dança	1 vaga / 25 m <sup>2</sup> de área útil
Quadra e salão de esportes	1 vaga / 25 m <sup>2</sup> de área útil
Indústria	1 vaga / 100 m <sup>2</sup> de área útil
Pavilhão para Feiras, Exposições, Parque de Diversões, Circo	1 vaga / 25 m <sup>2</sup> de área de terreno (excluída a área de estacionamento)
Zoológico / Horto / Parque	1 vaga / 100 m <sup>2</sup> de área de terreno (excluída área de estacionamento)

Obs: As edificações mistas terão seu número máximo de vagas definido independentemente para cada uso.